POMI FRUTAS S.A. "*Em Recuperação Judicial*"
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 86.550.951/0001-50
NIRE Nº 4230001045-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022
(de forma exclusivamente digital)

DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede social da **Pomi Frutas S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 355 km28 (antiga Rodovia SC 453), Bairro Fischer, sala 1, CEP 89580-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação da Assembleia Geral Ordinária foi devidamente realizada nos termos dos artigos 123, 124, caput e §1º, e 289, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), mediante publicação do edital de convocação no Diário Catarinense nas edições dos dias 28 de março de 2022, à página 7, 29 de março de 2022, à página 7 e 30 de março de 2022, à página 3, sendo esta Assembleia devidamente instalada em primeira convocação, face à presença de acionistas representando mais de 37% do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas, o que é superior ao quórum de ¼ (um quarto) do capital votante, exigido pelo artigo 125 da LSA. Em vista do disposto no art. 19, § 1º da Lei 13.043/2014, a Companhia ressalta que se encontra dispensada de realizar publicações no Diário Oficial.

MESA: Presidente: Sr. Marcos Kassardjian; Secretário: Sr. João Gustavo Gomes Santiago.

ORDEM DO DIA: (i) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar a aprovação das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (iii) fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2022.

DELIBERAÇÕES: Primeiramente, o Presidente da Mesa esclareceu que a Companhia não recebeu nenhum boletim de voto a distância previamente à realização da Assembleia.

Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos apresentados, os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, deliberaram:

(i) Após devidamente examinados e discutidos o relatório anual da administração, a proposta de administração, as demonstrações financeiras e o parecer emitido pelo auditor independente, sem que houvesse qualquer manifestação contrária, dissidência ou questionamento acerca da matéria, aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2021. As demonstrações financeiras foram devidamente publicadas no jornal Diário Catarinense, nas edições dos dias 28 de março de 2022, às páginas 2, 3, 4 e 5;

(ii) Sem que houvesse qualquer manifestação contrária, dissidência ou questionamento acerca da matéria, consignar que o lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi totalmente contabilizado na conta de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, lucros relativos a este exercício social a serem distribuídos aos acionistas; e

(iii) Os acionistas presentes propuseram a manutenção do limite global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, que foi aprovada, sem que houvesse qualquer manifestação contrária, dissidência ou questionamento acerca da matéria, nos seguintes termos: (i) remuneração anual global dos membros da Diretoria no valor de até R$ 1.454.545,45 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); e (ii) remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fica ressalvada a possível aprovação de bonificação aos membros da Diretoria da Companhia, conforme proposta do Conselho de Administração que será oportunamente submetida à assembleia geral extraordinária no futuro próximo, a qual não integrará o limite da remuneração anual global acima estabelecido.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata na forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, § 1º da LSA, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Sr. Marcos Kassardjian; Secretário da Mesa: Sr. João Gustavo Gomes Santiago. Acionistas presentes: Edgar Rafael Safdie.

Fraiburgo, 28 de abril de 2022.

Mesa:

JOAO GUSTAVO GOMES SANTIAGO:31679788809

Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO GOMES SANTIAGO:31679788809
Dados: 2022.04.28 11:02:59 -03'00'

Marcos Kassardjian
Presidente

João Gustavo Gomes Santiago
Secretário da Mesa

Acionistas presentes:

EDGAR RAFAEL SAFDIE:03009174810

Assinado de forma digital por EDGAR RAFAEL SAFDIE:03009174810
Dados: 2022.04.28 11:50:46 -03'00'

Edgar Rafael Safdie